

DECRETO Nº 2372/16, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 29/07/2016 a 29/08/2016.

Graziele Natividade – Mat. 610
Responsável.

Altera fonte de recursos da Lei orçamentária de 2016, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.535/15, de 17 de novembro de 2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016;

DECRETA.

Art. 1º - Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2016, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 29 DE JULHO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: 1075				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equip. e Material Permanente (7162)			4.000,00	
3.3.3.2.0.93.00.000000 – Indenizações e Restituições (7166)			8.301,13	

Servirá de cobertura ao presente Decreto, rendimentos oriundos do Contrato PRODESA 1019565-59.